



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

**ANEXO I - OBRIGAÇÕES CONTINUADAS**  
**Calendário de Obrigações do Poder Executivo**

JANEIRO 2020						
domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
6	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
7	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
7	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999. → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
8	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em novembro de 2019.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
9	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de novembro de 2019.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
10	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; PGM Empresas	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF as informações referentes à Dívida Fundada; posição acionária da PJF até 31/12/2019 e Anexos II, III, IV, VI e IX referentes a Prestação de Contas Anual do Município.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
10	Procuradoria Geral do Município; Unidades Gestoras das Autarquias e Fundações	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF as informações referentes aos Anexos VII e VIII, referentes à Prestação de Contas Anual do Município.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em dezembro de 2019.	→ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991. → Art. 391, da IN RFB nº 971/2009
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a dezembro de 2019.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria de Administração e Recurso Humanos	Encaminhar ao Departamento de Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF as informações referentes ao Relatório do cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, com indicação da data de realização, nome do atuário e número do seu registro junto ao MIBA, referentes à Prestação de Contas Anual do Município.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
14	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a dezembro de 2019 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ Contadoria CI nº 038/2019



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
16	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em dezembro de 2019.	➔ Lei Municipal nº 11.802/2009
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	➔ Inciso II, do §2º, e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	CGM-DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas, realizadas em dezembro de 2019.	➔ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	➔ Portaria Municipal nº 10.252/2018
22	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, com Certificado Digital para a Receita Federal, referente a competência de novembro de 2019.	➔ Art. 5º, da IN RFB nº 1.599/2015
27	CGM/DCGO	Realizar o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação e posterior divulgação.	➔ Art. 13 da LRF



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
27	Secretaria da Fazenda	Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e posterior divulgação.	→ Art. 8º da LRF
		Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF
	Secretaria de Planejamento e Gestão	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os instrumentos de planejamento (PPA; LDO e LOA) para informações ao TCEMG.	→ Art. 3º, da IN TCEMG nº 05/2000
30	DCGO/CGM	Divulgar os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária referentes ao 3º quadrimestre e 6º bimestre, respectivamente, de 2019.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF → Arts. 5º a 9º da IN TCEMG nº 12/2008
	Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária referentes ao 3º quadrimestre e 6º bimestre, respectivamente, de 2019.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
		Enviar, por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), as informações referentes ao Cadastro da Dívida Pública (CDP).	→ Portaria nº 569/2018
	Secretaria de Saúde	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2012. → Art. 12 da Portaria MS nº 53/2013
31	Secretaria de Comunicação Pública	Publicar o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas trimestralmente com cada agência ou veículo de comunicação.	→ Parágrafo único, do art. 17, da Constituição do Estado de Minas Gerais. → Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
31	Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria da Fazenda; Controladoria Geral do Município	Disponibilizar ao TCEMG os instrumentos de planejamento (PPA; LDO e LOA), o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação e, quando for o caso, legislação fixadora do subsídio dos agentes políticos.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 05/2000
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 6º bimestre de 2019.	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
	Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria da Fazenda; Controladoria Geral do Município	Enviar as informações relativas aos instrumentos de planejamento (PPA; LDO e LOA), acompanhadas dos textos integrais das referidas Leis, através do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ §1º, do art. 5º, da IN TCEMG nº 03/2015
	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês de dezembro de 2019, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete financeiro referente ao mês de dezembro de 2019.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
31	Secretaria de Esporte e Lazer	Realizar a comprovação e o cadastro no Sistema de Informação ICMS Esportivo - MG.	➔ Art. 4º da Resolução SEESP nº 02/2016
	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	➔ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Secretaria de Educação	Apresentar ao Poder Executivo Estadual parecer circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos à conta do FUNDEB, assim como a referente às despesas realizadas.	➔ §2º, do art. 13, da IN TCEMG nº 13/2008
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldo Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de dezembro de 2019.	➔ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>FEVEREIRO 2020</b>						
<b>domingo</b>	<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>	<b>sábado</b>
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
5	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM as informações do RPPS referentes à Prestação de Contas Anual do Município.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
7	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em dezembro de 2019.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999. → IN Municipal nº 13/2009
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
10	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de dezembro de 2019.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em janeiro de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
10	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a janeiro de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
13	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a janeiro de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020
14	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete de encerramento referente ao exercício anterior.	→ <i>Caput</i> do art. 9º, da IN TCEMG nº 03/2015
18	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em janeiro de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009.
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal 1988
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	CGM - DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em janeiro de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
21	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao DCGO/CGM as informações sobre as medidas adotadas para proteger o patrimônio.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
	Secretaria da Educação	Encaminhar ao DCGO/CGM as informações do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, com Certificado Digital para a Receita Federal, referente a competência de novembro de 2019.	→ Art. 5º, da IN RFB nº 1.599/2015
28	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete financeiro referente ao mês de janeiro de 2020.	→ Art. 8º da IN TCEMG 03/2015
		Enviar ao TCEMG as informações referentes à execução orçamentária e financeira do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Encaminhar a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) dos pagamentos ou créditos que tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda na fonte referente ao exercício financeiro de 2019.	→ Art. 9º da IN RFB nº 1.671/2016 → Art. 2º da IN RFB nº 1.686/2017
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
28	CGM	Realizar Audiência Pública, nas dependências do Legislativo, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício anterior.	→ §4º, do art. 9º, da LRF
	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Secretaria de Educação	Apresentar ao Poder Executivo Municipal parecer circunstanciado de toda movimentação de recursos recebidos à conta do FUNDEB, bem como das despesas realizadas.	→ §2º, do art. 13, da IN TCEMG nº 13/2008 → IN TCEMG nº 05/2012
	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
	Secretaria de Educação	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis parecer circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos do FUNDEB e sua aplicação no exercício de 2019	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
	Autarquias e Fundações	Encaminhar ao DCGO/CGM cópia da Prestação de Contas Anual para consolidação das informações constantes na Prestação de Contas do Município.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de janeiro de 2020.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>Março 2020</b>						
<b>domingo</b>	<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>	<b>sábado</b>
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
4	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Secretaria de Planejamento e Gestão	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional o relatório de avaliação do PPA, da LDO e LOA.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
6	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em janeiro de 2020.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
	CGM/ASSESSORIA	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis a Certidão Negativa de Débito IPSEMG, Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
	SF/SSF/DGPC	Encaminhar ao DCGO informações sobre o cumprimento dos Prazos do envio de informações via SICOM	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
	Todas UG's	Encaminhar ao DCGO relatório sobre repasses a entidade Privadas sem fins Lucrativos Anexo V	→ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
9	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de janeiro de 2020.	➔ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 ➔ Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
10	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em fevereiro de 2020.	➔ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 ➔ Art. 391 da IN RFB nº 971/2009
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a fevereiro de 2020.	➔ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
12	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a fevereiro de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	➔ DGPC Informa nº 043/2020
16	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em fevereiro de 2020.	➔ Lei Municipal nº 11.802/2009
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	➔ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
20	CGM/DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em fevereiro de 2020.	➔ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	➔ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, com Certificado Digital para a Receita Federal, referente a competência de janeiro de 2020.	➔ Art. 5º da IN RFB nº 1.599/2015
	Responsáveis pelas Comissões (SARH/SSDA, SF/SSF, Autarquias e Fundações)	Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almojarifado, Bens Patrimoniais, Passivo Circulante e não Circulante, das Contas representativas dos atos Potenciais Ativos e Passivos – Anexo X	➔ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
27	CGM/DCGO	Encaminhar ao Departamento de Gestão de Processos Contábeis o Relatório do Órgão Central do Controle Interno.	➔ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019
	Autarquias e Fundações	Encaminhar cópia do relatório de Controle Interno ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM.	➔ Anexo I, da Portaria Municipal nº 10.816/2019



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
31	Secretaria da Fazenda (DC/SSF)	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM o Relatório Resumido de Execução Orçamentária	→ Arts. 52 da LRF
	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	CGM	Divulgar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre de 2020.	→ Arts. 52 da LRF
	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
		Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG os Balancetes Contábeis Mensais referentes ao mês anterior.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
Enviar ao TCEMG as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público, através do SICOM.	→ Art. 10, § 1º e 2º da IN TCEMG nº 03/2015.		



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
31	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG as contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo e a Prestação de Contas do Regime Próprio de Previdência Social através do SICOM, que deverão conter também os balanços gerais do Município relativos ao exercício financeiro de 2019.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 04/2017
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 1º bimestre do exercício.	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
	Secretaria da Fazenda	Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Governo (Gabinete)	Encaminhar à Câmara Municipal a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019, que deverão conter os balanços gerais do exercício findo.	→ Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.
	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar à SPS os Demonstrativos Contábeis do RPPS referentes ao segundo semestre do exercício anterior.	→ Inciso III, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de fevereiro de 2020.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
31	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária	Enviar à SETUR - MG documentação relativa ao ICMS, critério Turismo.	⇒ Art. 1º da Resolução SETUR-MG nº 01/2017. ⇒ Art. 3º e §1º, do art. 6º, da Resolução SETUR-MG 41/2016
	Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre de 2020.	⇒ Inciso I, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, conforme disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 1º bimestre de 2020.	⇒ Inciso IV Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>ABRIL 2020</b>						
<b>domingo</b>	<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>	<b>Sábado</b>
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
3	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
7	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em fevereiro de 2020.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
8	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de fevereiro de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em março de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
13	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a março de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
15	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020
17	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em março de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988.
	CGM/DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/ Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em março de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
23	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a fevereiro de 2020.	→ Art. 5º da IN RFB nº 1.599/2015
27	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete contábeis referente ao mês anterior.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativamente às informações das aplicações dos meses de janeiro, fevereiro e março referentes ao regime previdenciário.	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008 → art. 4º, da Portaria MF nº 01/2017
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar à SPS o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA.	→ Inc. I, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008 → Art. 4º, da Portaria MF nº 1/2017	





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
27	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar à SPS o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN do RPPS referente a 2019.	→ Inc. IV, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS 204/2008 → art. 4º da Portaria MF nº 1/2017
	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Educação	Enviar relatórios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), com informações relativas a 2019.	→ Portaria nº 507/2011 → Inciso VIII, do art. 22, da Portaria Interministerial nº 424/2016
30	Secretaria de Comunicação Pública	Publicar o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas trimestralmente com cada agência ou veículo de comunicação.	→ Parágrafo único, do art. 17, da Constituição do Estado de Minas Gerais. → Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
		Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
30	Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), a Declaração das Contas Anuais - DCA, referente ao exercício de 2019.	→ Portaria STN nº 896, de 31 de outubro de 2017 → §1º, do art. 51, da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de março de 2020.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>MAIO 2020</b>						
<b>domingo</b>	<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>	<b>sábado</b>
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
6	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
7	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
8	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em março de 2020.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de março de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em abril de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
11	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a abril de 2020.	➔ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
14	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a abril de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	➔ DGPC Informa nº 043/2020
15	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em abril de 2020.	➔ Lei Municipal nº 11.802/2009
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	➔ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	CGM/DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em abril de 2020.	➔ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	➔ Portaria Municipal nº 10.252/2018



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
22	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a março de 2020.	⇒ Art. 5º da IN RFB nº 1.599/2015
		Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM os Relatórios de Gestão Fiscal, Resumidos de Execução Orçamentária.	⇒ Arts. 52, 54 e 55 da LRF
29	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	⇒ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria da Fazenda	Divulgar os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária referentes ao 1º quadrimestre e 2º bimestre de 2020.	⇒ Arts. 52, 54 e 55 da LRF ⇒ Arts. 5º a 9º da IN TCEMG nº 12/2008
		Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	⇒ Art. 9º da LRF
		Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	⇒ Arts. 54 e 55 da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	⇒ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês anterior.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	CGM	Realizar Audiência Pública, nas dependências do Legislativo, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício financeiro.	→ §4º, do art. 9º, da LRF.
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) do mês anterior e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 2º bimestre do exercício financeiro.	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
	Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária referentes ao 1º quadrimestre de 2020 e 2º bimestre de 2020.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº642, de 20 de setembro de 2019.
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de abril de 2020.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
29	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo a declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, e o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, conforme disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, referentes ao 1º quadrimestre de 2020 e 2º bimestre de 2020.	➔ Inciso IV Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de abril de 2019.	➔ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Secretaria de Saúde.	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.	➔ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2017 ➔ Art. 12, da Portaria MS nº 53/2013





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>JUNHO 2020</b>						
<b>domingo</b>	<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>	<b>sábado</b>
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
3	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
5	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
5	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em abril de 2020.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
8	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de abril de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
9	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a maio de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
10	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em maio de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
15	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a maio de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em maio de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
19	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	CGM/DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/ Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em maio de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
22	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a abril de 2020.	→ Art. 5º da IN RFB nº 1.599/2015



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês anterior.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativamente às informações das aplicações do mês anterior referente ao regime previdenciário.	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Governo (Gabinete)	Encaminhar ao Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	→ Inciso II, do art. 60, da Lei Orgânica do Município.	



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
30	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de maio de 2020.	➔ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

JULHO 2020						
domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
3	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
7	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
7	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em maio de 2020.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
8	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de maio de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011
10	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em junho de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a junho de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
13	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a junho de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
17	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em junho de 2020	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
20	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	CGM/DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/ Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em junho de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
21	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a maio de 2020.	Art. 5º da IN RFB nº 1.599/2015





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
30	Secretaria da Fazenda	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM o Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	→ Arts. 52, 54 e 55 da L
		Divulgar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 3º bimestre de 2020.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF → Arts. 5º a 9º da IN TCEMG nº 12/2008
		Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF
		Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF → Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês anterior.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
30	Secretaria da Fazenda	Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Secretaria de Saúde	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2017 → Art. 12, da Portaria MS nº 53/2013
	Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária relativo ao 3º bimestre de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, da Portaria STN nº 896, de 31 de outubro de 2017
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de junho de 2020.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
30	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, conforme disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 3º bimestre de 2020.	➔ Inciso IV Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
31	Secretaria de Administração e Recursos Humanos Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) do mês anterior e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 3º bimestre do exercício.	➔ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	➔ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
31	Secretaria de Comunicação Pública	Publicar o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas trimestralmente com cada agência ou veículo de comunicação.	⇒ Parágrafo único, do art. 17, da Constituição do Estado de Minas Gerais ⇒ Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>AGOSTO 2020</b>						
<b>domingo</b>	<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>	<b>sábado</b>
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
5	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
7	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em junho de 2020.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
10	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de junho de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em julho de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
10	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a julho de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
13	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a julho de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020
17	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em julho de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	CGM - DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/ Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em julho de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
21	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a junho de 2020.	→ Art. 5º da In RFB nº 1.599/2015
28	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês de julho de 2020, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG os balancetes contábeis mensais referentes ao mês anterior	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
Secretaria de Administração e Recursos Humanos Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês anterior	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008	





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
31	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de julho de 2020.	➔ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

Setembro 2020						
domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
3	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
4	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
8	Câmara Municipal	Encaminhar Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em julho de 2020.	→ Inciso XX, art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
10	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em agosto de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de julho de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a agosto de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
14	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente agosto de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
16	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em agosto de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
18	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	CGM/DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/ Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em agosto de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
21	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a julho de 2020.	→ Art. 5º da In RFB nº 1.599/2015
25	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria da Fazenda	Divulgar os Relatórios de Gestão Fiscal, Resumidos de Execução Orçamentária e Comparativo de Metas Bimestrais de Arrecadação referentes ao 2º quadrimestre e 4º bimestre de 2020.	➔ Arts. 52, 54 e 55 da LRF ➔ Arts. 5º a 9º da IN TCEMG nº 12/2008
		Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	➔ Arts. 54 e 55 da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) referentes ao mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	➔ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG os balancetes contábeis mensais referentes ao mês anterior	➔ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	➔ Art. 9º da LRF
	CGM	Realizar Audiência Pública, nas dependências do Legislativo, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro.	➔ §4º, do art. 9º, da LRF



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 2º quadrimestre e 4º bimestre de 2020.	➔ Incisos I e II, do art. 6º da Portaria STN nº 896, de 31 de outubro de 2017
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, e o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, conforme disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, referentes ao 2º quadrimestre de 2020 e 4º bimestre de 2020.	➔ Inciso IV Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Divulgar os demonstrativos anuais de receitas e despesas referentes aos respectivos orçamentos existentes.	➔ Inciso XVI, art. 2º da IN TCU nº 28/1999
		Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM os Relatórios de Gestão Fiscal, Resumidos de Execução Orçamentária e Comparativo de Metas Bimestrais de Arrecadação.	➔ Arts. 52, 54 e 55 da LRF



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria da Fazenda	Disponibilizar o relatório da dívida fundada e fluante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar à SPS os Demonstrativos Contábeis do RPPS referentes ao primeiro semestre do exercício.	→ Inciso III, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
	Secretaria de Saúde.	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2017 → Art. 12, da Portaria MS nº 53/2013.
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês anterior e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 4º bimestre do exercício.	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de agosto de 2020.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

Outubro 2020						
domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
5	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	⇒ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
7	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	⇒ Arts. 54 e 55 da LRF





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
7	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em agosto de 2020.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
9	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos setembro de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de agosto de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a setembro de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
9	Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Governo (Gabinete)	Encaminhar ao Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária Anual e o demonstrativo regionalizado do efeito de benefícios financeiros, tributários e creditícios sobre as receitas e despesas.	→ Inciso III, do art. 60, da Lei Orgânica do Município → §6º, do art. 165, da Constituição Federal de 1988 → Inc. II, do art. 5º da LRF
14	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a setembro de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020
16	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em setembro de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
19	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
19	CGM - DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/ Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas no mês anterior.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
22	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a agosto de 2020.	→ Art. 5º da IN RFB nº 1.599/2015
30	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
		Enviar ao TCEMG os balancetes contábeis mensais referentes ao mês anterior.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) referentes ao mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativamente às informações das aplicações do mês anterior referente ao regime previdenciário.	➔ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
	Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar à SPS o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN do RPPS referente a 2020.	➔ Inciso IV, do §6º, do art. 5º da Portaria MPS 204/2008
	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas com publicidade realizadas.	➔ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
		Publicar o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas trimestralmente com cada agência ou veículo de comunicação.	➔ Parágrafo único, do art. 17, da Constituição do Estado de Minas Gerais ➔ Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de setembro de 2020.	➔ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.	



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>Novembro 2020</b>						
<b>domingo</b>	<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>	<b>sábado</b>
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
5	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
6	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
6	Câmara Municipal	Encaminhar Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em setembro de 2020.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
9	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de setembro de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
10	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em outubro de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a outubro de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
13	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente a outubro de 2020 e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020
16	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em outubro de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	CGM/DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/ Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas no mês anterior.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
20	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a setembro de 2020	→ Art. 5º da In RFB nº 1.599/2015
27	Secretaria da Fazenda	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Comparativo de Metas Bimestrais de Arrecadação.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF
27	Secretaria da Fazenda	Divulgar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Comparativo de Metas Bimestrais de Arrecadação referentes ao 5º bimestre do exercício.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF → Arts. 5º a 9º da IN TCEMG nº 12/2008
		Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) referentes ao mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município o relatório referente às despesas com publicidade realizadas.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
27	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 5º bimestre do exercício.	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG os balancetes contábeis mensais referentes ao mês anterior	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre do exercício.	→ Inciso I, do art. 6º da Portaria STN nº 896, de 31 de outubro de 2017
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, conforme disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 5º bimestre de 2020.	→ Inciso IV Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
27	Secretaria da Fazenda	Disponibilizar o relatório da dívida fundada e fluante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Secretaria de Saúde.	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2017 → Art. 12, da Portaria MS nº 53/2013
30	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de outubro de 2020.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

Dezembro 2020						
domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
3	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
4	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
7	CGM	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em outubro de 2020	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
8	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de outubro de 2020.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
10	Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em novembro de 2020.	→ Art. 50 da Lei Federal nº 8.212/1991 → Art. 391 da IN RFB nº 971/2009
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a novembro de 2020.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
10	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em novembro de 2020.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
11	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente novembro de 2020 respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 043/2020
18	CGM/DCGO	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/ Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em novembro de 2020.	→ Art. 5º da In RFB nº 1.599/2015
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios, itens e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
18	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Encerramentos dos processos de adiantamento e envio para CGM, quando for o caso.	→ §2º, do art. 15, do Decreto Municipal nº 12.212/2015
21	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a outubro de 2020	→ Art. 5º da In RFB nº 1.599/2015
28	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar Controladoria Geral do Município o relatório referente às despesas com publicidade realizadas.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	CGM	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida, bem como o Anexo 10, contendo a descrição detalhada das despesas pagas por meio de adiantamento e efetuadas durante o exercício.	→ Arts. 54 e 55 da LRF → Art. 7º da Lei nº 12.027/2010
	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG os balancetes contábeis mensais referentes a novembro de 2020.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
28	Secretaria da Fazenda	Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativamente às informações das aplicações do mês anterior referente ao regime previdenciário.	→ Inciso II, do §6º, do art. 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
30	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de novembro de 2020.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) referentes ao mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

**ANEXO II - OBRIGAÇÕES NÃO CONTINUADAS**  
**Calendário de Obrigações do Poder Executivo**

<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
até 15 dias após a publicação	Secretaria da Fazenda e CGM	Encaminhar ao TCEMG: a) Leis, decretos, resoluções e outras normas legais de caráter financeiro; b) normas legais relativas a convênios, parcerias, ensino e reajuste dos servidores municipais; c) alterações da Lei Orgânica do Município, caso seja efetuada emenda no respectivo texto legal; d) alterações da legislação tributária do Município com encaminhamento do respectivo comprovante de envio à SSSCI/SF.	→ Art. 3º da IN 05 de 13/12/2000 do TCEMG.
até 2 dias úteis contados do recebimento do recurso	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Providenciar a notificação dos partidos políticos, dos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais, com sede no Município, da liberação de recursos financeiros ao Município, dando ciência à SF/CGM, das providências adotadas.	→ Art. 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997
30 de janeiro do ano das eleições municipais	CGM	Informar o valor limite a ser gasto com publicidade no primeiro semestre do ano de eleição.	→ Art. 9º, inc. III, do Decreto Munic. 7.764 de 27/02/2003
60 dias antes do início das inscrições	Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Administração Indireta	Encaminhar ao TCEMG informações acerca da realização de concurso público para admissão de pessoal.	→ Art. 5º da IN TCEMG nº 05 de 19/12/2007 e alterações